



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

www.iacri.sp.gov.br

1

## **EDITAL Nº 067/2023**

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: **31 de outubro de 2023**

HORÁRIO: 9h00min

LOCAL: Setor de Compras

O Prefeito Municipal de Iacri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto no Setor de Compras, o Edital nº 067/2023 do Pregão Presencial de Registro de Preços para o fornecimento de conjuntos de móveis infantis, destinados a Creche Municipal "Rose Mary Déo da Silva" e EMEIEF "Lúcia Violin de Giulli" (Educação e Cultura) e assentos desportivos, destinados a quadra da EMEIEF "Lúcia Violin de Giulli" (Educação e Cultura), sendo o tipo de licitação a de **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993 alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Decreto Municipal nº. 1.842 de 12 de agosto de 2009 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, para o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, depois de protocolados até às **9h00min (nove horas) do dia 31 de outubro de 2023, no Setor de Tributação.**

A sessão do processamento do pregão será realizada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iacri, sito a Rua Ceará, n.º 1.783, iniciando-se no dia 31 de outubro de 2023, no horário das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. A sessão será realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe através de Portaria.

## **1.0 - DO OBJETO**

Fornecimento de conjuntos de móveis infantis, destinados a Creche Municipal "Rose Mary Déo da Silva" e EMEIEF "Lúcia Violin de Giulli" (Educação e Cultura) e assentos desportivos, destinados a quadra da EMEIEF "Lúcia Violin de Giulli" (Educação e Cultura), conforme Termo de Referência (anexo I).

## **2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

## **3.0 - DO CREDENCIAMENTO**

Para o credenciamento deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados:

Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da investidura.

Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Declaração que ateste se a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

O representante legal e o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará em imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## **4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS**

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP: 17.680-000 - Fone: (14) 3489-8500.

IACRI – SP.



## **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo abaixo, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 1 e 2.

### **4.1 - MODELO**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do **Processo Licitatório n.º 073/2023**, na Modalidade **Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 037/2023**, da Prefeitura do Município de Iacri/SP, declaro pleno atendimento aos requisitos de habilitação desta empresa.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA  
**Pregão n.º 037/2023**  
**Processo n.º 073/2023**  
Prefeitura do Município de Iacri/SP

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO  
**Pregão n.º 037/2023**  
**Processo n.º 073/2023**  
Prefeitura do Município de Iacri/SP

**4.2** - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

### **5.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;  
Número do processo e do Pregão;  
Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do descritivo;

Preço unitário e total, por item em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

### **6.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### **6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Registro comercial, no caso de empresa individual;  
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;  
Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades



por ações, acompanhados da respectiva ata da última eleição;

Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos apresentados no credenciamento não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## 6.2 - DA REGULARIDADE FISCAL

Fazenda (CNPJ); Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da

da sede da licitante; Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (relativos ao ICMS)

licitante; Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da

Certidão de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

(FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

*Com relação aos documentos fiscais, mesmo que haja alguma restrição as ME, EPP, MEI deverão apresentar o original, para gozar do privilégio de apresentar novo documento devidamente regularizado no prazo de 5 dias úteis (nova redação dada pela Lei Complementar 147/2014). Caso não apresente o documento original, não poderá fazer a juntada de qualquer documento além do que já foi apresentado no prazo e data oportuna.*

## 6.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declarações da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração que não possui fato superveniente impeditivo:

## 7 – MODELOS DE DECLARAÇÕES

### 7.1 - MODELO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório, na **Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 037/2023**, da Prefeitura do Município de Iacri, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7.º, da Constituição Federal.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

### 7.2 – MODELO DE Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93

## MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref: (identificação da licitação)

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP: 17.680-000 - Fone: (14) 3489-8500.  
IACRI – SP.



....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº .....DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

.....  
(data)

.....  
(assinatura do representante legal)

**7.3 - Amostras e Laudos.** Antes da apreciação dos documentos de habilitação, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública para que o licitante detentor da melhor oferta apresente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, amostra(s) do(s) produto(s) objeto desta licitação, bem como laudos solicitados no Termo de Referência (Anexo I), diretamente no Prefeitura Municipal sito à Rua Ceará, nº 1.783, Centro – Iacri/SP, sendo uma amostra de cada item.

7.3.1 - Todos os custos necessários para apresentação das amostras e laudos correrão por conta da empresa vencedora, não havendo ônus para a Prefeitura Municipal de Iacri.

7.3.2 - As amostras solicitadas e aprovadas constituem em parte dos quantitativos totais solicitados para item devido, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

7.3.3 - Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações na amostra apresentada.

7.3.4 - Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será contado a partir da solicitação do pregoeiro e suspensão da sessão pública.

7.3.5 - As amostras deverão estar identificadas com o número do item/lote, nº da licitação, nome do fornecedor, sob pena de desclassificação.

7.3.6 - As amostras/laudos deverão ser acompanhadas do Protocolo de Entrega de Amostra conforme o modelo estabelecido no Anexo II, o qual será subscrito pelo servidor indicado e juntado aos autos do processo.

7.3.7 - A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

7.3.8 - Se as amostras/laudos forem aceitas, o Pregoeiro retomará a sessão pública informando os demais licitantes dessa decisão e prosseguirá para a avaliação dos requisitos de habilitação.

7.3.9 - Se as amostras/laudos forem rejeitadas, ou não forem entregues no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar o licitante detentor da segunda melhor oferta a apresentar as suas amostras/laudos, observado o mesmo prazo e as mesmas condições do primeiro colocado.

A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra e/ou laudos será formalizada por despacho fundamentado.

## **8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral da Prefeitura de Iacri, para participar de licitações junto ao Município de Iacri no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.2 e 6.3 do item 6, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos



apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## 9.0 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 minutos.

Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, separada da proposta de preços e dos documentos de habilitação.

**9.1** - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**9.2** - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**9.3** - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;

Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.4** - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

**9.5** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**9.6** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**9.7** - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**9.8** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.9** - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.9.1 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



9.9.2 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas em sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

Substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.9.3 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 8.0, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de fornecedores do Município de Iacri, Estado de São Paulo.

Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.9.4 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.9.5 - **Recebimento provisório.** O objeto será recebido provisoriamente em até **10 (dez) dias úteis**, contados da data da entrega dos bens nos locais e endereços indicados pelo Setor Competente, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do contratante responsável pelo recebimento.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**Recebimento definitivo.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

## 10. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando

10.2 as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



10.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

10.4 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.6 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidade apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após solicitação no Almoxarifado Municipal, à Rua Luiz de Giulli, 1.668, na cidade de Iacri/SP, no horário de expediente (das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira).

11.1 – Deverá constar na Nota Fiscal a descrição e a marca dos materiais em conformidade com as propostas apresentadas na licitação;

11.2 – Não serão aceitas mercadorias a entregar fora do local e horário estabelecido;

11.3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e das mercadorias;

11.4 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado.

## 12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega dos materiais e emissão das notas fiscais.

12.2 - O pagamento será realizado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Tesouraria da Prefeitura.

12.3 - Em hipótese alguma, será concedido reajuste de preços aos materiais já entregues à Prefeitura, mesmo que ainda não pagos.

## 13 - DA CONTRATAÇÃO:

A(s) empresa(s) vencedora(s) da presente Licitação, ao ser(em) convidada(s) a assinar o Contrato de fornecimento, deverá fazê-lo no prazo máximo de 48 horas, sob pena de não o fazendo importar em preclusão do direito a contratação sendo convocada a segunda classificada.

O Contrato de fornecimento a ser assinado, terá **validade de 12 (doze) meses**, caso a quantidade prevista no item I deste Edital não seja pedida neste período, o saldo remanescente será estornado pelo Setor competente da municipalidade, em caso de falta, poderá ser aditado em até 25 (vinte e cinco) por cento, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Em conformidade com o disposto no Inciso XII do Art. 78, da Lei 8.666/93, com as introduções da Lei 8.883/94, e alterações posteriores, o Contrato de fornecimento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral do Chefe do Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à proponente vencedora.

## 14 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para suprir as despesas da presente licitação, serão utilizadas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão: Poder Executivo
- **Unidade: 2.07. Educação E Cultura**
- Cat. Econ.: 449052. Equipamentos e Material Permanente



## **15 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

15.1 - Ficará impedida de licitar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, garantido o exercício da prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de fornecedores.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E (Diário Oficial do Estado).

Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no diário Oficial do Estado.

16.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada mediante protocolo, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a entrega, ultrapassado este prazo sem a retirada dos documentos, os mesmos serão incinerados.

16.4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Bastos, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Iacri, 17 de outubro de 2023.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – EDITAL Nº 037/2023**

<b>LOTE 01 – CRECHE MUNICIPAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNI</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	06	CJ	<p><b>MESA COM 04 CADEIRAS – TAMANHO MATERNAL:</b> Mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 530mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 310mm de altura do assento ao chão.</p> <p><b>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</b> Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. <b>O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 8 dias úteis, após solicitação.</b></p>
2	08	UN	<p><b>ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS:</b> Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17° aproximadamente, estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x 0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos.</p> <p><b>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</b> Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi- pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade do polipropileno <b>O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 8 dias úteis, após solicitação.</b></p>
<b>LOTE 02 – EMEIEF</b>			
1	06	CJ	<p><b>MESA COM 4 CADEIRAS – TAMANHO INFANTIL:</b> Mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estruturas tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22 mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.</p> <p><b>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</b> Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda. Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. <b>O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 8 dias úteis, após solicitação.</b></p>
2	36	CJ	<p><b>CONJUNTO ESCOLAR MODELO BI TRAPEZIO -TAMANHO INFANTIL:</b> Mesa com tampo em formato de Bi Trapézio confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 440mm x 435mm, possibilitando a formação de círculos com 6 ou 22 mesas, porta lápis, fixadas</p>



		<p>a estrutura através de 04 parafusos autoarrachantes invisíveis, injetado em resina termoplástica ABS, altura tampo ao chão 590mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Sob tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação, medindo 620mm X 85,0mm, com 330mm de profundidade. Base do tampo formada por 01 tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm e 02 tubos retangulares medindo 20mm x 30mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Uma barra de sustentação do sob tampo em tudo oblongo de 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura fixadas entre as colunas. Suporte para mochila escamoteavel possibilitando ficar invisível quando não estiversendo utilizado confeccionado em polipropileno. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm e 95mm x 47mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo. Cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm.</p> <p>Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</u></b></p> <p>Lauda emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m.</p> <p><b><u>O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 8 dias úteis, após solicitação.</u></b></p>	
3	06	CJ	<p><b>CONJUNTO HEXAGONAL EM REINA TERMOPLASTICA COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS – TAMANHO INFANTIL:</b></p> <p>Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante fixado a estrutura por meios de parafusos. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20 mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 590mm.</p> <p>Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada atendendo a ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo.</p> <p>Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

11

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

www.iacri.sp.gov.br

			<p><b>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</b></p> <p>Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m.</p> <p><b>O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 8 dias úteis, após solicitação.</b></p>
4	03	CJ	<p><b>CONJUNTO PROFESSOR – MESA E POLTRONA EM RESINA TERMOPLASTICA:</b></p> <p>Tampo da mesa injetado em resina, liso, medindo 1180mm x 600mm x 600mm, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo, Sob tampo confeccionado em resina termoplástico, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação, medindo 450mm x 85mm, com 330mm de profundidade, fixado a estrutura através de 2 tubos de aço medindo 20mm x 30mm e 4 parafusos, Paineis frontais confeccionados em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos. Base do tampo formado por 4 tubos retangulares medindo 20 x 30mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco, sapatas calandradas envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm e 95mm x 47mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno, presa à estrutura por meios de rebites, cadeira com assento e encosto em resina plástica, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em alto-relevo, assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador, estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés, base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés, sapatas calandradas envolvendo totalmente as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio.</p> <p>Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p><b>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</b></p> <p>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda.</p> <p>- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m.</p> <p><b>O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 8 dias úteis, após solicitação.</b></p>
5	04	UN	<p><b>CADEIRA INFANTIL 04 LUGARES SOBRE LONGARINAS:</b></p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem sobre longarinas, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 343mm x 343mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 343mm x 336mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos.</p> <p>Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de seção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p>
6	10	UN	<p><b>ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS:</b></p> <p>Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x 0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos.</p> <p><b>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</b></p> <p>Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi- pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade do polipropileno</p> <p><b>O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 8 dias úteis, após solicitação.</b></p>
<b>LOTE 03 – ASSENTOS DESPORTIVOS - EMEIEF</b>			
1	240	UN	<p><b>ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO – INSTALADOS:</b></p> <p>Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante antichama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

12

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

www.iacri.sp.gov.br

			<p>estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. A marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm.</p> <p>O produto devera ser instalado em conformidade com as normas do fabricante, bem como tambem atender todas as prerrogativas da lei A Lei 8.666/93 em relação a contratação de mao de obra tercerizada.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</u></b> Laudo emitido por laboratório atendimento a inflamabilidade; Laudo emitido por laboratório atendimento ao intemperismo; Laudo emitido por laboratório de dimensional conforme NBR 15925. <b><u>O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 8 dias úteis, após solicitação.</u></b></p>
2	06	UN	<p><b>ASSENTO DESPORTIVOS COM ENCOSTO PARA OBESO – INSTALADOS:</b> Assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento anatômico com medidas mínimas de 750mm x 500mm, sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 350mm x 750mm sem aberturas estreitas, sem orifícios e com alça. Para fixação na arquibancada ou sobre estrutura metálica.</p> <p>O produto devera ser instalado em conformidade com as normas do fabricante, bem como tambem atender todas as prerrogativas da lei A Lei 8.666/93 em relação a contratação de mao de obra tercerizada.</p> <p><b><u>O licitante deverá apresentar junto a proposta cadastrada</u></b> Laudo emitido por laboratório atendimento a inflamabilidade; Laudo emitido por laboratório atendimento ao intemperismo; <b><u>O arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 8 dias úteis, após solicitação</u></b></p>
3	20	UN	<p><b>CAIXA PLÁSTICA TRANSPACK DE 50 LITROS:</b> Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, Fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa).</p>

Iacri, 17 de outubro de 2023.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**  
Prefeito Municipal



**ANEXO II**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA**

**À Prefeitura Municipal de Iacri**

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 037/2023 - Processo nº 073/2023

**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal.

**Endereço:** Rua Ceará, nº 1.783, Centro, CEP 17.680-000.

**Horário para entrega: 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

LICITANTE: \_\_\_\_\_

Lote/Item: \_\_\_\_\_

Descrição Resumida: .....

Marca: .....

Fabricante: .....

Quantidade de Peças: .....

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e RG

As amostras apresentadas para análise e/ou inspeção visual (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) deverão ser retiradas até 10 (dez) dias úteis após a homologação do julgamento. Findo esse prazo, a administração dará às mesmas o destino que lhe convier.



**ANEXO – III**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023**

PROCESSO Nº \_\_\_\_/2023

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2023

Aos .... (.....) dias do mês de ..... do ano 2023, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 037/2023, Processo nº 073/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: (nome da empresa)....., CNPJ nº .....estabelecida no município de....., a Rua.....Nº....., Bairro....., Cep nº....., neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ...., portador do documento de RG nº.....e do CPF nº....., residente a Rua....., nº....., Bairro....., Cep nº....., endereço eletrônico ..... à saber:

**1.1 Objeto**

LOTE 01 – CRECHE MUNICIPAL						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
LOTE 02 – EMEIEF						
1						
2						
3						
4						
5						
6						
LOTE 03 – ASSENTOS DESPORTIVOS - EMEIEF						
1						
2						
3						

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ .....(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive endereço eletrônico (e-mail).

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 10 (dez) dias, contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço constante do Edital: **“Almoxarifado Municipal, à Rua Luiz de Giulli, 1.668, na cidade de Iacri/SP”, telefone: (14) 3489-1119**, de segunda a sexta feira, no horário de expediente” de acordo com o pedido formulado por nota de empenho e condições do item 1.4.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais



documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social. Deverá constar no documento fiscal: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, CNPJ Nº 45.547.395/0001-85**, sendo que em todos deverá constar o número da licitação – Pregão Eletrônico Registro de Preços 001/2023; Nº do Processo de Compra, Nº do Pedido de Empenho, **Endereço de Entrega: “Almoxarifado Municipal, à Rua Luiz de Giulli, 1.668, na cidade de Iacri/SP”**, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da **Sra. Lucimar Lima Freire, Secretária Municipal da Educação**, competindo-lhe:

- a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (in individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

- Órgão: Poder Executivo
- Unidade: 2.07. Educação E Cultura
- Cat. Econ.: 449052. Equipamentos e Material Permanente

1.10 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.11 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.12 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.13 A Detentora da Ata deverá manter, pelo período de 12 (doze) meses, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 037/2023 - Processo nº 073/2023.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital nº 067/2023 do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 037/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Condições:

- 01 – A NÃO apresentação de AMOSTRAS conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos, ou a reprovação das mesmas, IMPLICARÁ conforme o caso, em DESCLASSIFICAÇÃO da proponente licitante.
- 02 – A avaliação preliminar de Amostras apresentada na etapa licitatória, não dispensa ou impede outras avaliações que vierem a ser consideradas necessárias, conforme disposições constantes do Artigo 75 da Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e deste Edital e seus Anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

16

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

www.iacri.sp.gov.br

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Fórum Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Freire, Prefeito do Município de Iacri, e pelo Sr. ...., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Carlos Alberto Freire  
Prefeito Municipal

.....  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1. ....  
RG. nº. ....

2. ....  
RG. nº. ....



**ANEXO IV - LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO Nº \_\_\_\_\_

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição

OBJETO: Fornecimento de conjuntos de móveis infantis, destinados a Creche Municipal "Rose Mary Déo da Silva" e EMEIEF "Lúcia Violin de Giulli" (Educação e Cultura) e assentos desportivos, destinados a quadra da EMEIEF "Lúcia Violin de Giulli" (Educação e Cultura), pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – Cad TCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Iacri/SP, \_\_\_\_\_.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Alberto Freire

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 065.646.148-96

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Freire

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 065.646.148-96

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Carlos Alberto Freire

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 065.646.148-96

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

18

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

www.iacri.sp.gov.br

## **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Alberto Freire

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 065.646.148-96

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO/ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Nome: Alessandra Leal Ferreira

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

CPF: 136.896.688-83

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*